



Diário Oficial Eletrônico

Ano XI - Edição Nº 2.541 = - | Aquidauana - MS | quarta-feira, 4 de dezembro de 2024 - 11 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1	HOMOLOGAÇÕES	8
PODER EXECUTIVO	1	PODER LEGISLATIVO	9
DECRETOS	1	DECRETOS	9
PORTARIAS	2	PORTARIAS	10
LICITAÇÕES	5		
OUTROS	7		

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL N.º 147/2024

“SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE”.

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO** - **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 1691/1998,

RESOLVE:

Art. 1.º - Substituir representantes do Conselho Municipal de Saúde abaixo relacionados, para complementar mandato biênio 2023/2025, em conformidade com a CI nº 023/2024/CMS de 22/11/2024:

Gestores e Prestadores

TITULAR	SUPLENTE
Sandra Maria Santos Calonga	Clery Antônia Arcas Topal Paes Leme
Fátima Mitue Midoguti Jóia	Daiane Pereira de Carvalho
Joacir Gomes Mendes	Juliana da Rocha Miranda Damasceno
Eulálio Abel Barbosa	Lucival Rodrigues de Oliveira Junior

Fórum Permanente dos Usuários do Sistema Único de Saúde

TITULAR	SUPLENTE
Evanilson Campos Gonçalves	Airton Mariano
Eunice Nepomuceno Coronel	Tarina Rosa Freitas
Eduardo Aparecido Botelho da Silva	Eliane Oliveira
Norival de Oliveira Gama	João Batista Pires
Ivete Carreras Pires	Edson Fernandes de Almeida
Suzi Pereira	Rosimeire Enzina Gil
Ismael da Silva Rodrigues	Zenilda da Silva Costa
Osvaldecio Nunes	Gabriel Matias Freitas

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**
Procuradora Geral - **Catharine Marques Macedo**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração - **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais - **Marcio de Barros Albuquerque**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Sandra Maria Santos Calonga**
Secretária Municipal de Produção - **Cipriano Mendes da Costa**
Secretária Municipal de Assistência Social - **Rosemery Bruno Bossay Cândia**
Secretária Municipal de Educação - **Luzia Eliete Flores Louveira da Cunha**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretária Municipal de Cultura e Turismo - **Youssef Saliba**
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito - **Flavio Gomes da Silva Filho**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS
Telefone: (67) 3240-1450
E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



Fórum Permanente dos Trabalhadores do Sistema Único de Saúde

TITULAR	SUPLENTE
Daniele Ferreira de Souza	Andréia Cezar de Oliveira Paula
Ricardo Borck Borges	Timóteo Trajano Martins
Heverton Bandeira Bastos	Janaína Zilda Menezes do Nascimento e Medeiros
Sirlene Alegre da Silva	Thiago dos Santos Silveira

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 21 de agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 22 de novembro de 2024.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIAS

PORTARIA N.º 1.444/2024

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal, Lei 1.915/2003 de 15.12.2003, art. 2º, inciso VI, na Lei Ordinária nº 2.297/2013, que altera a Lei Ordinária nº 1.733/2000 e Lei Ordinária nº 2.906/2024,

RESOLVE:

Prorrogar, o prazo dos Contratos por Prazo Determinado do(s) servidor(es) abaixo-relacionado(s), lotado(s) na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, ficando ratificadas as demais cláusulas e condições dos Contratos, Aditamentos e Portaria anteriores, em conformidade com a CI - SEMSUR nº 881/2024 de 25/11/2024:

23398	ENIVALDO SOUZA DO NASCIMENTO	LICENÇA MÉDICA INSS
50496	ALICE REGINA DA ROCHA ARRUDA	LICENÇA MATERNIDADE
51919	ALINE DOS SANTOS DA GAMA	ESTÁ GESTANTE
23374	ALINE FRANCIELYN DA ROCHA ARRUDA	LICENÇA MATERNIDADE
17539	CATARINA DA SILVA DORNELES	LICENÇA MÉDICA INSS
17541	DANIEL COZER	LICENÇA MÉDICA INSS
50624	DEOCLEIA SOARES DE REZENDE	LICENÇA MÉDICA INSS
21600	EGIANICA GOMES DA SILVA	LICENÇA MÉDICA INSS
21615	FRANCISCO PEREIRA GAMA	LICENÇA MÉDICA INSS
15732	HIGOR DE FREITAS CONSTANTINO SILVA	LICENÇA MÉDICA INSS
17422	RAMÃO ANTONIO DA SILVA	LICENÇA MÉDICA INSS
17403	VALERIO LEMES DA SILVA	LICENÇA MÉDICA INSS

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 02 de dezembro de 2024.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana





PORTARIA N.º 1.445/2024

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal, Lei 1.915/2003 de 15.12.2003, art. 2º, inciso VI, na Lei Ordinária nº 2.297/2013, que altera a Lei Ordinária nº 1.733/2000 e Lei Ordinária nº 2.906/2024,

RESOLVE:

Prorrogar, o prazo dos Contratos por Prazo Determinado dos servidores abaixo-relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, ficando ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato e aditamentos anteriores, em conformidade com a CI nº 135/2024 NPCRH/SEMED, de 27/11/2024:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	PERÍODO
Adelino Albuquerque da Rocha	23710	21/12/2024 a 31/12/2024
Alfredo José Maia Queiroz	21693	21/12/2024 a 31/12/2024
Claudio Garcia de Pinho	50073	21/12/2024 a 31/12/2024
Daniel Benevides de Oliveira	21675	21/12/2024 a 31/12/2024
Denise Moura de Freitas Rodrigues	51185	21/12/2024 a 31/12/2024
Ismael Melo	52138	21/12/2024 a 31/12/2024
Ivanir Vargas da Cruz	50722	21/12/2024 a 31/12/2024
Juliane Jara Leodério	23695	21/12/2024 a 31/12/2024
Lorena Fernandes Castilho	22852	21/12/2024 a 31/12/2024
Marcelo Freitas Higa	21935	21/12/2024 a 31/12/2024
Marcia Maria Silva Alencar Benitez	17779	21/12/2024 a 31/12/2024
Maria Rosa de Assunção Nunes	17810	21/12/2024 a 31/12/2024
Pedro Pereira da Silva	22927	21/12/2024 a 31/12/2024
Raquel Figueiró dos Santos	22894	21/12/2024 a 31/12/2024
Régio Alves de Paula	22083	21/12/2024 a 31/12/2024
Roberto Benteu	51251	21/12/2024 a 31/12/2024
Severino Minervino dos Santos	23345	21/12/2024 a 31/12/2024
Tainara da Silva Gimenez	51183	21/12/2024 a 31/12/2024

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Aquidauana/MS, 02 de dezembro 2024.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1.446/2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e art. 66 da Lei nº 2.806/2022,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 1.281, de 01/10/2024, em relação a servidor(a) abaixo relacionado(a), que passa a vigorar com a seguinte redação, em conformidade com a CI nº 047/2024/RHC/SMA, de 29/11/2024:

Conceder férias legais ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Matrícula	Funcionário	Período aquisitivo	Período de gozo
22040	NELI STRAGLIOTTO MACIEL (10)	05/10/2023 - 04/10/2024	01/10/2024 - 10/10/2024
22040	NELI STRAGLIOTTO MACIEL (10)	05/10/2023 - 04/10/2024	11/10/2024 - 20/10/2024
22040	NELI STRAGLIOTTO MACIEL (10)	05/10/2023 - 04/10/2024	10/02/2025 - 19/02/2025

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 02 de dezembro de 2024.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração





PORTARIA N.º 1.447/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

R E S O L V E:

Conceder, 5% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **JEAN CARLOS DE SOUZA SANTOS**, matrícula 13602, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe B, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, por ter apresentado Diploma, em virtude da conclusão do Curso de Pós-Graduação stricto sensu - Mestrado em Geografia, área de concentração em Análise Socioambiental dos Domínios Cerrado e Pantanal, pela Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Campo Grande/MS, concluído em 11 de junho de 2024, com validade a partir de 01/12/2024, em conformidade com o Processo Administrativo nº 6720, de 21/11/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 02 de dezembro de 2024.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.449/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 195 § 1º, da Lei nº 2.806/2022,

R E S O L V E:

Conceder, 03 (três) mês(es) de licença-prêmio ao(à) servidor(a) **HELOISA DA SILVA DE OLIVEIRA RODRIGUES**, matrícula 18807, Monitor de Costura, Classe IV, Nível C, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao quinquênio aquisitivo de 16/06/2019 a 15/06/2024, no período de 02/12/2024 a 01/03/2025, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 6721, de 21/11/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 02 de dezembro de 2024.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.450/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 195 § 1º, da Lei nº 2.806/2022,

R E S O L V E:

Conceder, 03 (três) mês(es) de licença-prêmio ao(à) servidor(a) **ELIEZER AUGUSTO**, matrícula 2894, Agente Comunitário de Saúde, Nível E, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, referente ao quinquênio aquisitivo de 10/05/2009 a 09/05/2014, no período de 06/01/2025 a 05/04/2025, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 6515, de 05/11/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 02 de dezembro de 2024.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.451/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 195 § 1º, da Lei nº 2.806/2022,

R E S O L V E:

Conceder, 03 (três) mês(es) de licença-prêmio ao(à) servidor(a) **TEREZA DE SOUZA FRANCO**, matrícula 2861, Agente Comunitário de Saúde, Nível E, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, referente ao quinquênio aquisitivo de 10/05/2004 a 09/05/2009, no período de 03/02/2025 a 03/05/2025, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 6509, de 05/11/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 02 de dezembro de 2024.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração





PORTARIA N.º 1.452/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 195 § 1º, da Lei nº 2.806/2022,

RESOLVE:

Conceder, 06 (seis) mês(es) de licença-prêmio ao(à) servidor(a) **IDA CARLA SIRANGELO AMARILIO**, matrícula 12523, Assistente Social, Nível V, Classe C, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, referente aos quinquênios aquisitivos de 03/01/2011 a 19/10/2017 e 20/10/2017 a 19/10/2022, no período de 31/01/2025 a 29/07/2025, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 6603, de 11/11/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 02 de dezembro de 2024.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

LICITAÇÕES

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 091/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS

Contratada: LUIZ MARIO FLÁVIO ME

OBJETO: cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de Hospedagem, alimentação e transporte para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Aquidauana/MS em tratamento de saúde na cidade de Campo Grande/MS. De acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos, parte integrante do presente contrato. Saldo Remanescente.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO ACRÉSCIMO DE VALOR

O referido termo aditivo tem por objeto o acréscimo de valor de 24,97%, conforme justificativa em anexo.

2.2. O presente termo aditivo é no valor de **R\$ 19.980,00 (dezenove mil, novecentos e oitenta reais)**. O valor global passa a ser de R\$ 99.980,00 (noventa e nove mil, novecentos e oitenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no Art 57, II da Lei Federal 8.666/93.

Aquidauana/MS, 28 de novembro de 2024.

ASSINANTES:

Contratante: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO – Prefeito Municipal

Contratada: LUIZ MARIO FLÁVIO ME – Rep. Luiz Mario Flávio.





EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 246/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 332/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2022

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS

Contratada: TUCA TRANSPORTES EIRELI

OBJETO: O presente Termo tem como objeto a Prorrogação de Vigência do Prazo e Prorrogação de Valor do Contrato Administrativo Nº 246/2023, a Contratação de empresas especializadas em transporte escolares para situações esporádicas e de emergência para atender a Rede Municipal de Ensino-Aquidauana/MS pelo prazo de 12 (doze) meses. De acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos, parte integrante do presente contrato. Saldo remanescente.

Fica prorrogado a Vigência do Prazo para mais 12 (doze) meses com início em **12/12/2024** e término em **11/12/2025** do Contrato Administrativo nº 246/2023.

Item	Descrição	Unid.	Quantid.	Valor Unit.	Valor Total
1	Locação de veículo tipo ônibus de transporte de escolares, com no mínimo 29 lugares, motorista e insumos, com todos os dispositivos de segurança exigidos pela legislação pertinente, de acordo com o art.136 e 137 do CTB-Código Nacional de Trânsito- Lei nº9503 de 23.09.97 e o manual do Detran, Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, com tempo de fabricação de no máximo de 10 anos. Veículo de referência: ônibus Marca MB	km	100.000,00	R\$ 8,28	R\$ 828.000,00
2	Locação de veículo tipo Micro-Ônibus de transporte de escolares, com capacidade de 21 a 25 pessoas, motorista e insumos, com todos os dispositivos de segurança exigidos pela legislação pertinente de acordo com o art.136 e 137 do CTB-Código Nacional de Trânsito- Lei nº9503 de 23.09.97 e o manual do Detran, Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, com tempo de fabricação de no máximo de 10 anos. Veículo de referência: Micro-Ônibus Marca Volare.	Km	50.000,00	R\$ 6,98	R\$ 349.000,00
Total do Aditivo:					R\$ 1.177.000,00

Fica o valor reservado para a consecução do presente Termo Aditivo equivalente a **R\$ 1.177.000,00 (Um milhão, cento e setenta e sete mil reais)**.

O valor global do presente contrato passa a ser de R\$ 2.155.304,20 (Dois milhões, cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e quatro reais e vinte centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no Art. 57, Inc. II da Lei Federal 8.666/93.

Aquidauana/MS, 28 de novembro de 2024.

ASSINANTES:

Contratante: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO – Prefeito Municipal.

Contratada: TUCA TRANSPORTES EIRELI – Rep. Arthur Fernandes Filho.



OUTROS

Ata nº 12/2024 - Conselho Municipal de Política Cultural

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se os integrantes do Conselho Municipal de Política Cultural, às 14h, presencialmente, no âmbito da SECTUR (Secretaria Municipal de Cultura e Turismo), conforme publicação de convocação de reunião ordinária no Diário Oficial Eletrônico do Município de Aquidauana-MS, Ano XI, Edição Nº 2.512 de 25 de outubro de 2024.

O presidente Sebastião Fonseca iniciou a reunião ordinária dando as boas-vindas a todos e logo em seguida solicitou um minuto de silêncio em virtude do falecimento do Sr. Ênio Penajo, funcionário lotado da SECTUR.

Dando continuidade, leu a ata da reunião anterior para aprovação dos membros, a qual foi **aprovado** por unanimidade entre os conselheiros/as presentes. Ao finalizar a leitura, informou que as descrições da Lei Aldir Blanc já foram concluídas e será informado ao conselho. Também propôs que não ocorra a reunião de novembro, e sim a próxima no dia três de dezembro para finalizar o ano. Proposta aceita por todos os membros presentes.

Iniciando as pautas, comunicou a troca do secretário da SECTUR, Youssef Saliba reassumiu a secretaria.

Em seguida foi feita a apresentação da Prestação de contas do 2º Quadrimestre/2024 para que os membros presentes aprove.

Para finalizar foi explanado sobre a Criação do Fórum de música, ficou acertado que o fórum será criado, mas primeiramente será necessário a regularização da Lei do Municipal. O conselheiro Eduardo Arimura explicou que o Fórum de Música irá determinar o valor do cachê a ser pago e também pode ser criado uma associação. Ficou acordado que para a próxima reunião, o conselheiro representante desse setor, irá trazer um esboço da criação desse fórum para a aprovação. Ressaltando que nesse fórum todos os músicos devem ser contemplados.

Para finalizar o presidente Sebastião Fonseca agradeceu a presença de todos.

Nada mais havendo a tratar, eu secretária executiva encerro a presente ATA que será assinada por mim, e pelos Conselheiros/as presentes para a devida publicação em Diário Oficial da prefeitura.

Secretária Executiva do Conselho _____

Conselheiros/as: _____ Síndico Municipal de Aquidauana





HOMOLOGAÇÕES

Página: 1 / 1

 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 103/2024	
	CNPJ: 03.452.299/0001-03 Telefone: (67) 3240-1400 Endereço: Rua Luiz da Costa Gomes, 711 - Cidade Nova CEP: 79200-000 - Aquidauana	Processo Adm.: 218/2024 Data do Processo: 27/11/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente Lei 14.133/2021, Art. 75, II e alterações posteriores, estando em concordância com as decisões tomadas no processo considerando o parecer jurídico final favorável, resolve:

01 - RATIFICAR e HOMOLOGAR a presente Dispensa de Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 218/2024
b) **Nr. Dispensa:** 103/2024 - DL
c) **Modalidade:** Dispensa de licitação
d) **Data de Homologação:** 04/12/2024
e) **Objeto:** *Serviços de retificação e manutenção do inversor de frequência do Climatizador Cronos 70 climabrisa, instalado no Depósito Municipal da Prefeitura de Aquidauana/ms.*

Participante: SUAVE BRISA CLIMATIZACAO LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviços de retificação e manutenção do inversor de frequência do Climatizador Cronos 70 climabrisa, instalado no Depósito Municipal da Prefeitura de Aquidauana/MS	1,000	SERV	3.901,00	3.901,00
Total do Participante:					3.901,00
Total Geral:					3.901,00

Aquidauana, 04 de Dezembro de 2024

.....
ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL



PODER LEGISLATIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 047, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NULIDADE DE NOMEAÇÃO E DECLARA VACÂNCIA DO CARGO DE VEREADOR DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O Vereador Senhor Antônio Nilson Pontim, Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o inciso IX do art. 35 da Lei Orgânica do Município de Aquidauana/MS e o Regimento Interno da Câmara Municipal;

Considerando o acórdão proferido pelos Exmos. Srs. Des. Odemilson Roberto Castro Fassa, Des. Paulo Alberto de Oliveira e Juiz Alexandre Branco Pucci, nos autos nº 0801592-84.2024.8.12.0005, em trâmite na 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, que determinou a nulidade do ato de nomeação do suplente de vereador Anderson Meireles;

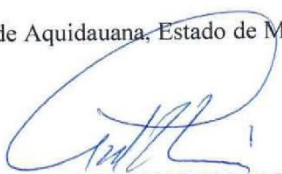
DECRETA:

Art. 1º. Fica decretada a nulidade da nomeação do suplente de vereador Anderson Meireles, por força de decisão colegiada da Justiça Comum Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 04 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Fica declarada a vacância do cargo de Vereador deste Poder Legislativo Municipal, na vaga decorrente da renúncia ao mandato, pelo Senhor Youssef Saliba, em 05 de abril de 2024.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala do Advogado Legislativo, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 04 de dezembro de 2024.



Vereador NILSON PONTIM
- Presidente da Câmara -

PORTARIAS

PORTARIA N.º 70/2024

DISPÕE SOBRE A DEVOLUÇÃO DE SERVIDORES CEDIDOS PELO PODER EXECUTIVO AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, Vereador **ANTONIO NILSON PONTIM**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar e racionalizar a força de trabalho do Poder Legislativo, com vistas a garantir a eficiência administrativa e o cumprimento de suas atribuições institucionais;

CONSIDERANDO que a cessão de servidores entre os Poderes Legislativo e Executivo deve atender ao princípio da cooperação mútua, respeitando a autonomia e necessidades operacionais dos respectivos poderes;

CONSIDERANDO a avaliação feita pela Comissão de Recursos Humanos da Câmara Municipal sobre a adequação do quadro de pessoal às atividades desenvolvidas por este Poder Legislativo e a finalização desta legislatura 2021/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Devolver os servidores **Sr. Aldemir Peres Calvis - matrícula nº 2845, Sr. Petrônio Hota Junior - matrícula nº 13661, Sra. Rafaela Cristina Dias - matrícula nº18802 e a Sra. Juliana Romeiro Boniotti - matrícula nº18853**, cedidos pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo Municipal, ao seu órgão de origem, a saber, Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, a partir da data 30/12/2024.

Art. 2º - Determinar que o servidor deverá se apresentar a Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS no prazo de 24 (vinte e quatro horas) da data supracitada, observado o trâmite administrativo necessário para a reintegração ao quadro funcional do Poder Executivo.

Art. 3º - Informar ao Poder Executivo sobre a presente devolução, destacando o compromisso do Poder Legislativo em manter uma gestão transparente e eficaz, pautada pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação nos meios oficiais e de comunicação interna.

Art. 5º - Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS.

Aquidauana/MS, 04 de dezembro de 2024.

VER. NILSON PONTIM

- Presidente da Câmara –

(original assinado)

PORTARIA N.º 71/2024.

O VEREADOR SENHOR NILSON PONTIM, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor Márcio Jarbas Vicente, Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal Efetivo deste Poder Legislativo Municipal, 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço, relativo ao período aquisitivo 2019/2024, conforme requerimento de número 068/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos remuneratórios a partir do mês de dezembro/2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da Assessoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 04 de dezembro de 2024.

Vereador **NILSON PONTIM**

- Presidente da Câmara –

(original assinado)





PORTARIA Nº 72/2024.

O VEREADOR SENHOR NILSON PONTIM, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor Luiz Eduardo Rodrigues dos Reis, Advogado, do Quadro de Pessoal Efetivo deste Poder Legislativo Municipal, 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço, relativo ao período aquisitivo 2019/2024, conforme requerimento de número 065/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos remuneratórios retroativos ao mês de setembro/2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da Assessoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 04 de dezembro de 2024.

Vereador NILSON PONTIM
- Presidente da Câmara –

(original assinado)

